



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 106/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, Nº. 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº. 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, o termo de aditivo:

Aos **vinte e quatro (24)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **3370/2020** em 27 de abril de 2020, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **106/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O de Supressão e Acréscimo do valor na cláusula 3.1 do Contrato Nº. **106/2019**, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2020, resultante do Pregão Presencial Nº. **000038/2019** e seus anexos.

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	VEICULO	QTD. KM IDA/VOLTA	VALOR KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
01	PETE	“Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lúcio x Dr. Delson x Fazenda Mol x Luís Zortea x Fazenda Toninho Friza x Imburana”	VAN	47,8	R\$ 2,86	R\$ 136,71	R\$ 3.691,17
02	PETE	“Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lúcio x Dr. Delson x Imburana”	VAN	22,7	R\$ 2,86	R\$ 64,92	R\$ 1.752,84
03	PETE	“Córrego Boa Vista (casa do Alurio Ruan x Imburana”	VAN	7,0	R\$ 2,86	R\$ 20,02	R\$ 540,54
04	PETE	“Fazenda Iponema x Alemão Tolentino x Fazenda Toninho Friza x Escola x Tidinho x Fazenda Mol x Rubiane Neves x Sítio Bernardo”	VAN	106,6	R\$ 2,86	R\$ 304,87	R\$ 8.231,49

Quilometragem, roteiro e valor referente a **27 (vinte e sete)** dias letivos restante.

Elissandro Camilo de Oliveira



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser suprimido é de **R\$ 3.601,53 (três mil, seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos)**, referente a exclusão de **0,6 km** no roteiro da **linha 01**, exclusão de **29,3 km** no roteiro da **linha 02** e **19,4** no roteiro da **Linha 03**.

Fica acrescida a quantia de **R\$ 1.200,85 (Um mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos)**, referente aumento do percurso a ser percorrido de **13,6 km** no roteiro da **linha 04**.

Com o presente aditivo ao referido contrato, fica alterado o valor global para o valor de **R\$ 88.496,28 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**, referentes ao **decréscimo de 2,64109%**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta Termo Aditivo serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o exercício fiscal de 2020


090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO BÁSICO
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


MCB TRANSPORTES LTDA-ME
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Yan Santos Gomes CPF 138.131.897-93

2ª Darla Gercina Silva Batista CPF 185.372.047-06

